PORTARIA Nº: 092 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, <u>A PEDIDO EXPRESSO</u> da servidora, a partir de 26 (vinte e seis) de Setembro de 2022, a senhora **VANDERLICE PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF sob n. 058.785.686-67, portadora do RG de nº: 54159548-9, matricula de nº: 2105, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 26 de Setembro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal